



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 31442, DE 13 DE MARÇO DE 2025

PUBLICADO	
Edição n.º: _____	Pág. _____
Data: ____/____/____ - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

Torna nulo os efeitos do Decreto n.º 30.773, de 12 de agosto de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo Digital n.º 6954/2025;

**Considerando** o Memorando n.º 140/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

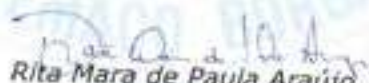
**Considerando** os autos do processo n.º 5424-55.2024.8.16.0165.

#### DECRETA:

**Art. 1º TORNAR NULO** os efeitos Decreto n.º 30.773, de 12 de agosto de 2024, que "Torna Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público Municipal n.º 01/2023", em atenção à decisão do processo n.º 5424-55.2024.8.16.0165, interposto pela Sra. Rafaela Pereira Viana Andrade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de  
março de 2025.

  
Rita Mara de Paula Araújo  
Prefeita

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município